



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE

SERVIÇO
MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO CIVIL
DE NORDESTE

Documento de
consulta pública

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

2018



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE



EQUIPA TÉCNICA:

Paulo Maciel Amaral – geologia@cmnordeste.pt

Telefone: 296 480 060

Documento de
consulta pública

Ano: 2018



Índice

Índice	3
Índice de figuras.....	5
Índice de tabelas	6
Lista de acrónimos	9
Referências legislativas.....	11
Referências bibliográficas.....	15
Registo de atualizações e exercícios	17
Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste	24
Parte 1. Enquadramento.....	29
1. Introdução.....	29
2. Finalidade e objetivos.....	30
3. Tipificação dos riscos	31
4. Critérios para a ativação do PMEPCN.....	32
Parte 2. Execução	35
1. Estruturas.....	35
1.1 Estrutura da direção política.....	36
1.2 Estrutura de coordenação política.....	36
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	37
1.4 Estrutura de comando operacional	38
2. Responsabilidades	40
3. Organização	46
3.1 Infraestruturas de relevância operacional	46
3.2. Zonas de Intervenção	50
3.3. Mobilização e coordenação de meios	52
3.4. Notificação operacional	53
4. Áreas de Intervenção.....	54
4.1. Gestão administrativa e financeira	56
4.2. Reconhecimento e avaliação.....	58
4.3. Logística.....	61
4.4. Comunicações	65



4.5. Informação pública.....	68
4.6. Confinamento e/ou evacuação	70
4.7. Manutenção da ordem pública	78
4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	79
4.9. Socorro e salvamento.....	81
4.10. Serviços mortuários.....	82
Parte 3. Inventários, Modelos, Listagens	85
1. Inventário de meios e recursos (Base de Dados)	85
2. Inventário de meios e recursos (Cartografia)	86
3. Lista de contactos	87
4. Modelos	88
4.1. Registos:	88
4.2. Relatórios:	91
4.3. Requisições:	95
4.4. Avisos à população:.....	96
4.5. Dísticos.....	97
4.6. Ficha de avaliação de exercícios	98
5. Lista de distribuição	100
ANEXOS	102
ANEXO I – Cartografia de risco (cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil)	103
ANEXO II – Programa de medidas a implementar.	110
1. Medidas de prevenção e mitigação dos riscos.....	110
a) Plano prévio de intervenção e medidas de mitigação	114
2. Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.....	116
ANEXO III – CMPCN e SMPCN	118



Índice de figuras

Figura 1 Critérios para ativação do plano.	33
Figura 2: Estruturas de direção e coordenação política e execução; MAI – Ministério de Administração Interna; CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil; ANPC – Autoridade de Proteção Civil; SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; CMPCN – Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste; SMPCN – Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste.	35
Figura 3: Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) e da CMPC no teatro das operações, COS: Comando Operacional de Socorro; ZCR: Zona de controlo e reserva; ZA: Zona de apoio.	39
Figura 4: Mapa de referência com a localização das vias de comunicação.	46
Figura 5: Mapa de abastecimento de água no concelho de Nordeste (Nordeste Ativo, 2017)	47
Figura 6: Rede de distribuição de energia elétrica no concelho de Nordeste [Extrato da "Figura 4: Mapa com a localização geográfica das redes AT e MT da ilha de São Miguel", fonte: (EDA, 2017)]	48
Figura 7: Localização dos postos de abastecimento de combustível, dos locais de venda de gás doméstico e dos reservatórios de gás doméstico no concelho de Nordeste.....	49
Figura 8: Rede de telecomunicações no concelho de Nordeste.....	50
Figura 9: Diagrama das zonas de intervenção (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2017)	51
Figura 10: Organograma com indicação das áreas de intervenção.....	54
Figura 11: Fluxograma de processos e instruções de coordenação. APC: Agentes de proteção civil; OEA: Organismos e entidades de apoio.....	57
Figura 12: Localização das ZCAP/Acampamentos de emergência.....	65
Figura 13: (A) Organograma de prioridade de comunicações e de (B) procedimentos e instruções de comunicações.....	66
Figura 14: Procedimentos e instruções de coordenação da gestão da informação.....	68
Figura 15: Organograma de procedimentos e instruções de coordenação.....	72



Índice de tabelas

Tabela 1: Tabela de tipificação de riscos e siglas associadas na coluna REF.	31
Tabela 2: Hierarquização do grau de risco para o concelho de Nordeste. Siglas: coluna REF da Tabela 1.	31
Tabela 3: Identificação dos membros que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste.	37
Tabela 4: Funções e competências do COS. CB – Corpo de bombeiros.	40
Tabela 5: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil de Nordeste.	40
Tabela 6: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.	41
Tabela 7: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.	43
Tabela 8: Esquematização das entidades envolvidas em cada área de intervenção.	55
Tabela 9: Organização, aplicabilidade e prioridades de ação do grupo de gestão administrativa e financeira.	56
Tabela 10: Procedimentos, instruções e coordenação específica para o grupo de gestão administrativa e financeira.	58
Tabela 11: Organização e aplicabilidade da equipa de reconhecimento e avaliação da situação (ERAS).	59
Tabela 12: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de reconhecimento e avaliação.	59
Tabela 13: Organização e aplicabilidade da equipa de reconhecimento e avaliação técnica.	60
Tabela 14: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de reconhecimento e avaliação técnica (EAT).	60
Tabela 15: Organização, aplicabilidade da equipa de apoio Logístico às Forças de Intervenção.	61
Tabela 16: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de apoio logístico às forças de intervenção.	61
Tabela 17: Organização, aplicabilidade da equipa de apoio logístico às populações.	63
Tabela 18: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de apoio logístico às populações.	63
Tabela 19: Coordenação, sectores e aplicabilidade das ZCLAP.	64
Tabela 20: Localização das ZCAP/Acampamentos de emergência.	64



Tabela 21: Meios e sistemas de comunicações operacionais.....	66
Tabela 22: Listagem de canais de rádios.....	66
Tabela 23: Organização, aplicabilidade da equipa de comunicações.....	67
Tabela 24: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de comunicações.	67
Tabela 25: Organização, aplicabilidade da equipa de informação pública.	68
Tabela 26: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de informação pública.....	68
Tabela 27: Organização e aplicabilidade da equipa de confinamento ou evacuação.	70
Tabela 28: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de confinamento ou evacuação.	71
Tabela 29: Identificação de aspetos relacionados com a mobilidade. A localização das principais vias em mapa encontra-se na Figura 4.....	74
Tabela 30: Organização, aplicabilidade da equipa de manutenção da ordem pública. ..	78
Tabela 31: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de manutenção da ordem pública.....	78
Tabela 32: Organização, coordenação e aplicabilidade da equipa de serviços médicos e transporte de vítimas.	80
Tabela 33: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de serviços médicos e transporte de vítimas.	80
Tabela 34: Organização, aplicabilidade da equipa de socorro e salvamento.	81
Tabela 35: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de socorro e salvamento.....	81
Tabela 36: Organização, aplicabilidade da equipa de serviços mortuários.....	83
Tabela 37: Prioridades de ação e prioridades específicas da equipa de serviços mortuários.	83
Tabela 38 Exemplo de Ficha de Registo – Caracterização do Risco.....	88
Tabela 39 Exemplo de Ficha de Registo – testes de comunicação de rádio.	89
Tabela 40 Exemplo de Ficha de Registo – Fita de Tempo.	90
Tabela 41 Exemplo de Relatório a adotar no concelho de Nordeste.	92
Tabela 42 Exemplo de Relatório Final a adotar no concelho de Nordeste.	93
Tabela 43: Exemplo de modelo de requisição.	95



Tabela 44: Exemplo de modelo de aviso à população.	96
Tabela 44: Exemplo de modelo de relatório de avaliação de exercícios.....	98
Tabela 45: Lista de distribuição.	100

Documento de consulta pública



Lista de acrónimos

AHB	Associação Humanitária de Bombeiros
AHBVN	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste
AM/PM	Autoridade Marítima/Polícia Marítima
AMRAA	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APC	Agentes de Proteção Civil
ARA	Associação de Radioamadores dos Açores
BVN	Bombeiros Voluntários de Nordeste
CB	Corpo de Bombeiros
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CCOR	Centro de Coordenação Operacional Regional
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CMN	Câmara Municipal de Nordeste
CMA	Centro de Meios Aéreos
CMPCN	Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Exercício de Posto de Comando
CROS	Comando Regional de Operações de Socorro
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais
FS	Forças de Segurança
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
IVAR	Instituto de Vulcanologia e Avaliação de Riscos (Universidade dos Açores)
JF	Junta(s) de Freguesia
LIVEX	Exercício à Escala Real
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil
MAP	Medidas de Autoproteção (no âmbito da SCIE)
NASN	Núcleo de Ação Social de Nordeste
NecPro	Necrotérios Provisórios
NEP	Norma de Execução Permanente
OCS	Órgãos de Comunicação Social



OVGA	Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCNac	Posto de Comando Nacional
PCO	Posto de Comando Operacional
PCReg	Posto de Comando Regional
PEA	Plano Estratégico de Ação
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
SCIE	Segurança Contra Incêndios em Edifícios
SCMN	Santa Casa da Misericórdia de Nordeste
SFN	Serviço Florestal de Nordeste
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SRPC	Serviço Regional de Proteção Civil
TO	Teatro de Operações
TTX	Exercício de Decisão
ZA	Zona de Apoio
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCL	Zona de Concentração Local
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção e Reforços
ZS	Zona de Sinistro

Documento de
consulta pública



Referências legislativas

Legislação Estruturante

Lei n.º 59/2015, de 24 de junho – Primeira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna;

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;

Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que república o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil.

Legislação Orgânica

Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro – Aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública;

Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional;

Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro – Procede à primeira alteração à Lei Orgânica de bases da organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho;

Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica do Exército;

Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Força Aérea;

Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica do Estado-Maior-Geral das Forças Armadas;



Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro – Altera e república o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro – Lei Orgânica da Marinha;

Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro e Decreto-Lei n.º 121/2014, de 7 de agosto – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional;

Lei n.º 28/2013, de 12 de abril – Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional;

Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil;

Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social;

Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa;

Decreto-Lei 68/2012, de 20 de março – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;

Decreto Legislativo regional n.º 10/2015/A, de 9 de abril – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro – Adaptação à Região Autónoma dos Açores do regime Jurídico aplicável aos Bombeiros Portuguesas.

Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março (Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2007-A, de 23 de abril) – Aprova a orgânica e o quadro de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Legislação Técnico – Operacional

Decreto Regulamentar n.º 18/1993, de 28 de junho – Regula o exercício de funções de proteção civil das forças armadas;

Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho – Estabelece o estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores;

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2010/A, de 6 de abril – Alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/A, de 10 de setembro que define o Regime Jurídico de exercício da Autoridade de Saúde na região Autónoma dos Açores;



Despacho n. 3317-A/2018, de 3 de abril – Revisão do Sistema de Gestão de Operações;

Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril – Sistema de Gestão de Operações;

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;

Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A, de 15 de maio – Criação de centros operacionais de emergência de proteção civil a nível regional e municipal;

Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência;

Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro – Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às Autarquias locais;

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Decreto-Lei n.º 141/98, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro que estabelece o Regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério.

Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo;

Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo;

Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/85, 17 de abril – Determina que os serviços do Estado, bem como as empresas públicas e as concessionárias de serviços públicos, no âmbito da respetiva concessão, prestem às autarquias locais toda a colaboração na organização e funcionamento de SMPC.

Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho – Altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores.

Legislação Concorrente

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas;



Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2015, de 11 de junho – Determina a elaboração do Plano de gestão de riscos de inundações da região Autónoma dos Açores;

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março – Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;

Portaria n.º 63/2015, de 20 de maio – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios à Região Autónoma dos Açores;

Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios.

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas;

Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2008, de 10 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 156/2013, de 5 de novembro – Proteção contra Radiações Ionizantes;

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2014, de 7 de fevereiro – Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas;

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de abril – Aprova o Plano Regional da Água da região Autónoma dos Açores;

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto – Estabelece o Regime de Prevenção de Acidentes Graves.

Documento de
consulta pública



Referências bibliográficas

- Autoridade Nacional de Proteção Civil. (2009). *Cadernos Técnicos Prociv 2*. Obtido de Autoridade Nacional de Proteção Civil: https://www.apsei.org.pt/media/recursos/documentos-de-outras-entidades/ANPC-Cadernos-Tecnicos-Prociv/CTP9_PlanosdeEmergencia.pdf
- Autoridade Nacional de Proteção Civil. (2017). *Cadernos Técnicos Prociv 3*. Obtido de Autoridade Nacional de Protecção Civil: <http://www.prociv.pt/pt-pt/EDICOES/CADERNOSTECNICOS/Paginas/default.aspx>
- Câmara Municipal da Ribeira Grande. (2018). Obtido de Plano Municipal de Emergência da Ribeira Grande: <https://cmrg.dynip.sapo.pt:8081/nuvem/index.php/s/em1Cv5sJ2A9muD9#pdfviewer>
- CARMO, R. L. (2004). *Geologia Estrutural da Região Povoação-Nordeste (Ilha de S. Miguel, Açores)*. Ponta Delgada: Departamento de Geociências. Universidade dos Açores.
- COPERNICUS. (2016). *EMSN018: Multiple natural hazard risk assessment - Planning and Recovery, Azores Islands, Portugal*. Obtido de COPERNICUS Emergency Management Service: <http://emergency.copernicus.eu/mapping/list-of-components/EMSN018>
- Direção Regional do Ambiente. (17 de Abril de 2018). *Rede Hidrometeorológica dos Açores*. Obtido de <http://servicos-sraa.azores.gov.pt/morhi>
- EDA. (2017). *Caracterização das Redes de Transporte e Distribuição de Energia Elétrica em 2016*. Ponta Delgada: EDA.
- FORJAZ, V., & AMARAL, P. (2005). *Plano Municipal de Emergência do Nordeste*. Lagoa: OVGA.
- IgeoE. (2002). *Cartografia digital vectorial da série M889 à escala 125000 NE: 187/2002*. IgeoE.
- Instituto de Meteorologia - Delegação Regional dos Açores. (2005). *Anuário Climatológico: S. Miguel - Nordeste*.
- MARQUES, R. (2013). *Estudo de Movimentos de Vertente no Concelho da Povoação (Ilha de S. Miguel, Açores): Inventiaração, Caracterização e Análise da Susceptibilidade*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores. Departamento de Geociências.
- MOORE, R. (1991). *Geologic map of Sao Miguel, Azores*. USGS Publications WarehouseUR. Obtido de <http://pubs.er.usgs.gov/publication/i2007>



N.O.A.A. (2018). *Historical Hurricane Tracks*. Obtido de <https://coast.noaa.gov/hurricanes/>

SMPCPD. (2014). *Plano Municipal de Emergência*. Obtido de Ponta Delgada - Município.: <http://www.cm-pontadelgada.pt/Site/FrontOffice/default.aspx?module=article/article&ismenu=1&id=581&ismenu=1&menuleft=0&idterceironivel=188&idpai=164>

TAVARES, J. M., AZEVEDO, E., RODRIGUES, M., FERNANDES, J., NUNES, J., SANTOS, R., . . . MAGALHÃES, L. (2004). *Atlas Básico dos Açores*. . Açores.: OVGA.

Vallejo, L., Ferrer, M., Ortuno, L., & Oteo, C. (2004). *Ingeniería Geológica*. Madrid: Pearson Prentice Hall.

ZBYSZEWSKI, G. (1958). *Carta Geológica de Portugal na escala de 1:50 000. Notícia Explicativa da Folha "B", S. Miguel (Açores)*. Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal,.

Documento de
consulta pública



Registo de atualizações e exercícios

ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE				
Versão do plano	Data	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
1ª Versão do PMEPCN	-	21-02-2005	Câmara Municipal	Parecer favorável
	-	24-02-2005	Assembleia Municipal	Parecer favorável
	-	2005	SRPCBA	Parecer favorável
	-	29-07-2005	SRHE	Homologação do Plano
1ª Revisão do PMEPCN	2010	26-11-2010	CMPCN	Parecer favorável
	2010	2010	CMN e AMN	Parecer favorável
	2010	15-03-2011	SRPCBA/SRCTE	Aprovação do plano
2ª Revisão do PMEPCN	2018			
	(trabalho em curso)			

Documento de
consulta pública



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE								
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinaamentos recolhidos	
CPX	- Criar rotinas em termos de aplicação dos procedimentos previstos PMEPCN; - Testar a aptidão, a capacidade de resposta e de mobilização das diversas entidades envolvidas; - Minimizar possíveis impactos nas populações e nas infraestruturas que os eventos descritos possam acarretar; - Testar a operacionalidade a PMEPCN; - Reconhecer vulnerabilidades do PMEPCN.	Aproximação e passagem de um sistema frontal ocasionando precipitação muito forte, contínua e vento muito forte (90 km/h), com rajadas que atingiram os 120km/h, havendo diversas ocorrências a registar (queda de árvores, movimentos de vertentes, corte de energia elétrica, destruição de habitações e outros bens) que tiveram lugar no Concelho de Nordeste	Âmbito Municipal: Concelho de Nordeste: Vila de Nordeste Santo António de Nordestinho Pedreira	16 e 17/02/2012 Priolo CPX-1	Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste - Bombeiros Voluntários de Nordeste - Polícia de Segurança Pública de Nordeste - Centro de Saúde de Nordeste /Delegado de Saúde Concelhio - Junta de Freguesia de Nordeste - Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda - Junta de Freguesia de Santo António Nordestinho - Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho - Junta de Freguesia da Algarvia - Junta de Freguesia da Achada - Junta de Freguesia da Salga - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores - Secretaria Regional de Ciência, Tecnologia e Equipamentos - Serviço Florestal de Nordeste - Santa Casa da Misericórdia de Nordeste - Núcleo de Ação Social de Nordeste de Nordeste - Corpo Nacional de Escutas - Instituto de Meteorologia - Eletricidade dos Açores - Jornal Açoriano Oriental - Rádio Nordeste FM - Rádio e Televisão dos Açores	Por se tratar de um exercício realizado em modo CPX não foi necessário proceder à mobilização de meios e recursos para o terreno Foi utilizada uma sala do município para reunir todos os participantes Foram utilizados meios de comunicação móveis (rádios, telemóveis e rádio satélite)	- Ganhar consciência das limitações que subsistem no sistema de proteção civil e que importa corrigir - Identificar lacunas - Aferir e flexibilizar vários meios de comunicação e apurar a capacidade de intervenção - Necessidade de melhoramento dos meios técnicos da comunicação social municipal - Necessidade de compartimentação das funções de jogador e avaliador no âmbito do exercício - Ganhar rotinas e melhorar procedimentos - Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis	

Documento de
consulta pública



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE							
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinaamentos recolhidos
LIVEX	– Testar e verificar a operacionalidade do PMEN; – Reconhecer vulnerabilidades do PMEN; – Testar o acionamento dos diversos meios e recursos; – Testar a coordenação institucional; – Testar o nível de prontidão, mobilização e capacidade de resposta das entidades envolvidas; – Testar as comunicações; – Criar rotinas de aplicação dos procedimentos previstos no PMEN; – Minimizar possíveis impactos nas populações e nas infraestruturas que os eventos previstos possam acarretar	Aproximação de uma situação atmosférica adversa que originou chuvas torrenciais e ventos muito fortes (100km/h), com rajadas que poderão atingir os 140 km/h, provocando movimentos de vertente, cheias e enxurradas.	Âmbito Municipal: – Concelho de Nordeste: – Santana (Estrada Regional) – Achada (Rua das Pedras)	30/05/2014 Priolo LivEX-1	– Presidente da CMN – Comandante Operacional Municipal – Comandante dos Bombeiros Voluntários do Nordeste – Comandante da Esquadra da PSP do Nordeste – Autoridade Concelhia de Saúde do Nordeste – O Diretor do Centro de Saúde do Nordeste – Presidentes das Juntas de Freguesia: Salga, Achadinha, Achada, Algarvia, Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho e Nordeste; – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores – Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicação – Serviço Florestal do Nordeste – Santa Casa da Misericórdia do Nordeste – Segurança Social do Nordeste / Núcleo de Ação Social de Nordeste do Nordeste – Escola EBS de Nordeste – Escola Profissional de Nordeste – Eletricidade dos Açores (EDA) – Serviço de Desporto de São Miguel – Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste – Colaboradores que agiram como figurantes	– Cada entidade mobilizou os meios e recursos necessários para dar resposta aos cenários apresentados	– Planeamento, organização e concretização de um exercício LIVEX – Identificar lacunas e falhas de atuação – Treinar as forças de segurança e as diversas pessoas que operam na proteção civil municipal – Aperfeiçoar métodos de intervenção em caso de condições atmosféricas adversas e chuvas torrenciais – Gestão da informação – Reunião da CMPCN e articulação dos contactos com as entidades – Gestão e administração de meios e recursos – Ativação do PMEPCN – Vulnerabilidades da proteção civil municipal – Como proceder à divulgação de informação – Apresentação de resultados no final do exercício, como forma de colmatar falhas – Ponderação da necessidade de encerramento de serviços – Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE								
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinaamentos recolhidos	
CPX	– Testar os Planos Municipais de Emergência dos concelhos envolvidos; – Testar o sistema de notificações automáticas do SRPCBA; – Treinar os efetivos dos corpos de bombeiros da Ilha de São Miguel; – Treinar operacionais do SRPCBA e entidades envolvidas; – Treinar a resposta dos diferentes agentes de proteção civil na resposta a situações de meteorologia adversa	Passagem do Furacão LAURINDA pelo Grupo Oriental, com especial incidência na ilha de São Miguel	Âmbito Regional Ilha de São Miguel No concelho de Nordeste: – Nordestinho e Santana (Estrada Regional) – Estrada Regional entre a Vila de Nordeste e a Lomba da Fazenda (Ribeira do Guilherme) – Lomba da Fazenda – Santo António de Nordestinho – Algarvia	02/03/2015 a 04/03/2015 Touro 151	– Corpos de Bombeiros Voluntários da ilha de São Miguel – Câmaras Municipais da ilha de São Miguel – Comando Operacional dos Açores (COA) – Guarda Nacional Republicana (GNR) – Polícia de Segurança Pública (PSP) – Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA) – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) – Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) – Direção Regional da Habitação – Direção Regional da Saúde – Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações – Direção Regional do Ambiente – Direção Regional dos Assuntos do Mar – Direção Regional dos Recursos Florestais – Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)	Por se tratar de um exercício realizado em modo CPX não foi necessário proceder à mobilização de meios e recursos para o terreno	– Melhorar a forma de atuação – Treino das entidades envolvidas – Operacionalização do PMEPCN – Receção de notificações automáticas – Testar as comunicações e os recursos disponíveis – Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis	

Documento de
consulta pública



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE								
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinaamentos recolhidos	
LIVEX	– Testar os Planos Municipais de Emergência dos concelhos envolvidos; – Testar o sistema de notificações automáticas do SRPCBA; – Treinar os efetivos dos corpos de bombeiros da Ilha de São Miguel; – Treinar operacionais do SRPCBA e entidades envolvidas; – Treinar a resposta dos diferentes agentes de proteção civil na resposta a situações de meteorologia adversa, nomeadamente: – Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste (CMPCN); – Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste (SMPCN).	Passagem do Furacão LAURINDA pelo Grupo Oriental, com especial incidência na ilha de São Miguel – Chuvas muito fortes > 55mm/h – Ventos constantes > 100Km/h – Rajadas > 150Km/h – Ondulação > 14m	Âmbito Regional Ilha de São Miguel No concelho de Nordeste: – Estrada Regional entre a Lomba da Fazenda e Vila de Nordeste – Lomba da Fazenda	26/05/2015 a 29/05/2015 Touro 152	– Corpos de Bombeiros Voluntários da ilha de São Miguel – Câmaras Municipais da ilha de São Miguel – Comando Operacional dos Açores (COA) – Guarda Nacional Republicana (GNR) – Polícia de Segurança Pública (PSP) – Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA) – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) – Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) – Direção Regional da Habitação – Direção Regional da Saúde – Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações – Direção Regional do Ambiente – Direção Regional dos Assuntos do Mar – Direção Regional dos Recursos Florestais – Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)	Cada entidade mobilizou os meios e recursos necessários para dar resposta aos cenários apresentados	– Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis – Identificar falhas – Melhoria no processo de avaliação dos exercícios – Administração de meios e recursos – Divulgação e receção de alertas – Falta de recursos humanos com formação em Proteção Civil – Debate, avaliação e apresentação de comentários – Necessidade de formação em Proteção Civil – Necessidade de formação em Posto de Comando	

Documento de
consulta pública



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE								
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinaamentos recolhidos	
LIVEX	- Apresentar as competências de cada elemento pertencente ao plano interno de cada escola (no âmbito das MAP) e testar as capacidades de resposta caso ocorra um incidente de emergência	Simulação de fogo numa determinada área dos estabelecimentos escolares, com vítimas presas no interior dos edifícios	Âmbito Municipal EB-JI da Salga EB-JI da Achadinha EB-JI da Algarvia EB-JI da Lomba da Fazenda EB-JI da Vila de Nordeste	21, 22 e 26/04/2016 Implementação das MAP nas escolas básicas do concelho	- C. M. Nordeste - AH Bombeiros Voluntários de Nordeste - SMPCN - Conselho Executivo da EBSN - Escolas básicas / JI do concelho - PSP de Nordeste - Técnica superior de HST	Cada entidade mobilizou os meios e recursos necessários para dar resposta aos cenários apresentados	- Explicação sobre as MAP - Competências de cada elemento da equipa escolar - Apresentação de segurança destinada aos professores e auxiliares da escola - Apresentação de segurança destinada a todos os alunos da escola (importância dos comportamentos de prevenção para evitar acidentes) - Implementação de rotinas nos alunos e nos trabalhadores das escolas - Disciplina e organização - Treino dos BVN - Evacuação das salas e das escolas - Colmatar as vulnerabilidades dos edifícios através de procedimentos de segurança - Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis	

Documento de
consulta pública



REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE								
Tipo de exercício	Objetivos	Cenário	Local	Data e nome	Agentes, Organismos e entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensinos recolhidos	
LIVEX	- Testar e verificar a operacionalidade das MAP das escolas e do PMEPCN; - Reconhecer vulnerabilidades das MAP das escolas e do PMEPCN; - Testar o acionamento dos diversos meios e recursos; - Testar a coordenação institucional; - Testar o nível de prontidão, mobilização e capacidade de resposta das entidades envolvidas; - Testar as comunicações; - Criar rotinas de aplicação dos procedimentos previstos nas MAP e no PMEPCN; - Minimizar possíveis impactos que os eventos previstos possam acarretar.	Aproximação de uma situação atmosférica adversa que originou chuvas torrenciais e ventos muito fortes, que resultam em inundações graves nas 5 escolas básicas do concelho e algumas ocorrências nas envolventes das escolas	Âmbito Municipal EB-JI da Salga EB-JI da Achadinha EB-JI da Algarvia EB-JI da Lomba da Fazenda EB-JI da Vila de Nordeste	27 a 31/03/2017 Oficinas de Aprendizagem LivEX 2017	- Presidente da Câmara Municipal de Nordeste - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste - COM - SRPCBA - BVN - PSP de Nordeste - PSP – 112 - EBSN - Escolas Básicas / JI do Nordeste - Centro de Saúde de Nordeste - Delegado de Saúde Concelhio - Serviço Florestal de Nordeste - DROPC - Nordeste Ativo - SMPCN - Técnica superior de HST - Junta de Freguesia da Algarvia - Junta de Freguesia da Salga	Cada entidade mobilizou os meios e recursos necessários para dar resposta aos cenários apresentados	- Melhoria dos procedimentos de segurança face às ocorrências - Triagem de vítimas - Proteção das crianças - Organização das equipas internas das escolas - Acionar os meios de socorro através do 112 - Aplicação de procedimentos de segurança - Desobstrução dos caminhos das equipas de salvamento - Ativação da CMPCN - Acudir uma situação real que ocorreu durante um exercício - Canais de disponibilização da informação ao público - Dificuldades de receção de rádio em alguns locais - Comunicação de ocorrências ao Responsável de Segurança - Disponibilização das listas de contactos em cada escola - Não se pode depender do uso exclusivo de telemóveis	

Documento de
consulta pública



Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste

Documento de
consulta pública



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE
PROTEÇÃO CIVIL DE NORDESTE (2018)
PRAÇA DA REPÚBLICA 9630-141 VILA DE NORDESTE
Email: geral@cmnordeste.pt / Telef: 296 480 060 / Fax: 296 488 519 / NIF: 512 042 659

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE
NORDESTE**

**REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE
NORDESTE E EXERCÍCIO TOURO 18**

Data: 14 de setembro de 2018

**Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho
Vila de Nordeste**

Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da sessão;
2. Apresentação do exercício Touro18;
3. Apresentação da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste
4. Debate, propostas e comentários.

Presenças:

A. Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste (CMPCN):

- António Soares – Presidente da CMN;
- Luís Jorge Fernandes – Vice-Presidente CMN;
- Manuel Paiva – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Nordeste;
- Pedro Soares – Comandante da Esquadra da PSP de Nordeste;
- Gabriela Amaral – Representante do Diretor Clínico do CSN (em substituição de Alberto Neves);
- Rui Teves Carreiro – Delegado de Saúde de Nordeste;
- Carla Ferreira – Representante do Núcleo de Ação Social de Nordeste;
- Elsa Silva – Representante do SFN;
- Carlos Silveira – Representante da SRTT/DROPC (em substituição de Manuel Amaral);
- Ana Duarte – Representante da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste (em substituição de Eduardo Medeiros);
- Luís Barbosa – Representante da Junta de Freguesia da Salga;



- António Medeiros - Representante da Junta de Freguesia da Achadinha;
- Paulo Franco - Representante da Junta de Freguesia da Achada;
- Carlos Matos - Representante da Junta de Freguesia de Santo António;
- José Mendonça - Representante da Junta de Freguesia de São Pedro;
- Rafael Vieira - Representante da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda;

B. Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste (SMPCN):

- António Soares – Presidente da CMN;
- Luis Jorge Fernandes – Vice-Presidente CMN;
- Sandra Correia – Secretariado;
- Sandy Carreiro – Comunicação Social;
- Sérgio Gonçalves – Contabilidade;
- Rui Lima – Veterinário;
- Anabela Medeiros – Ação Social;
- Carlos Matos – Ação Social;
- Mafalda Vicente – Ordenamento do Território;
- Fernando Simas – Águas;
- Aires Costa – Pessoal;
- Paulo Lima – Pessoal;
- Artur Melo – Armazém.

Ausências

A. Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste (CMPCN):

- Paulo Cabral – Representante do CNE;
- Manuel Costa - Representante da Junta de Freguesia de Santana;
- António Dutra - Representante da Junta de Freguesia de Algarvia;
- Luis Lima - Representante da Junta de Freguesia da Vila de Nordeste;

B. Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste (SMPCN):

- Ana Filipe – Contabilidade;
- Bruno Medeiros – Construção Civil;
- Paulo Cabral – Águas.



1. Abertura da sessão

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sessão às 14.40h, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

2. Apresentação do Exercício Touro18

Foi apresentado, pela Arquiteta Mafalda, o Exercício Touro18 que se realizará entre os dias 20 e 24 de setembro, abrangendo toda a ilha de São Miguel e que está a ser organizado pelo SRPCBA.

Foram explicados os procedimentos a ter durante o exercício e não foram apresentadas dúvidas ou questões sobre o mesmo.

3. Apresentação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste

Foi apresentado um resumo dos conteúdos da revisão do PMEPCN, pelo seu autor Paulo Amaral. Os conteúdos apresentados incidiram sobre a tipificação dos riscos que originou a matriz para cálculo do grau de risco; foram elencados os critérios para ativação do PMEPCN; foi apresentada uma nova alternativa de comunicações através dos Pombos-correio do Pombal-Escola Municipal; foi apresentado o programa de medidas a implementar e foi esclarecido o modo como está organizado o inventário de meios e recursos.

4. Debate, propostas e comentários

- A Dra. Gabriela Amaral, na qualidade de substituta do Dr. Alberto Neves, solicitou o envio do plano por email.

- As entidades presentes alertaram para a necessidade de rever os seguintes conteúdos do PMEPCN antes de remeter o documento para consulta pública:

- a) Separar as entidades Delegação de Saúde de Nordeste e Centro de Saúde de Nordeste (em todo o documento);
- b) Em todo o documento, utilizar sempre a designação de "Núcleo de Ação Social de Nordeste" e não "Serviço de Ação Social" – substituir também nas siglas usadas nas tabelas de atribuições das entidades;
- c) O SFN alertou que já não tem serviço de rádio e que a britadeira já se encontra desativada;
- d) Pág. 60 – retirar a referência a "frequências" de rádio e referir-se a "canais";
- e) O CODIS não existe na RAA – retirar referência em todo o documento;



- f) Pág. 35 – responsabilidades dos BVN: “Assegurar a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações” – retificar, pois no concelho apenas existe uma sirene, na Vila de Nordeste;
- g) COS – esclarecer que os bombeiros têm precedência perante outros APC; ao chegar um bombeiro ao local, ele assume de imediato a função de COS;
- h) Canais de rádio:
 - Coordenação Oriental – Estação Açor;
 - Canal Local / Local Nordeste – CSN e BVN;
- i) Foi sugerido que a CMN e as JF tivessem a sua própria estrutura de rádio;
- j) Pág. 74 – atendendo ao número reduzido de psicólogos, acrescentar o CSN como organismo interveniente para dar apoio psicológico (o CSN concorda);
- k) Pág. 74 – a coordenação é do Diretor Clínico do CSN e não do Delegado de Saúde Concelhio.

- Foi sugerido que a CMN e as JF tivessem a sua própria estrutura de rádio.

- A CMPCN concordou com a proposta do PMEPCN, mediante a introdução das retificações acima referidas. O PMEPCN será retificado de acordo com as indicações da CMPCN e será dado conhecimento do mesmo aos membros da comissão. Logo que as alterações estejam feitas, as partes reservadas do plano poderão ser sujeitas a Consulta Pública sem que para isso seja necessário convocar nova reunião da CMPCN. A CMPCN assume que será favorável o parecer dos membros que, após a receção do documento, não se pronunciarem.

E por não haver mais nada a tratar e sendo 16H, foi encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, que a redigi e subscrevi, juntando-se a folha de presenças dos membros participantes nesta reunião.

Documento de
consulta pública



Parte 1. Enquadramento

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste (PMEMPCN) é uma ferramenta ao dispor do Serviço Municipal de Proteção Civil de Nordeste (SMPCN), Comissões e Agentes de Proteção Civil de âmbito Municipal e Regional, para unificar a coordenação dos trabalhos em caso de ativação do PMEPCN, de modo a desencadear com eficiência as operações de proteção civil, com vista a permitir uma unidade de prevenção, direção e controlo, a gestão dos meios e recursos mobilizáveis face a um acidente grave, catástrofe e calamidades, no sentido de minimizar e repor rapidamente as condições normais. Existem diversos riscos de natureza natural e tecnológica a que o concelho se encontra sujeito, nomeadamente a nível natural, os riscos de movimento de vertente, de cheias e inundações, seca, sísmicos, vulcânicos, *tsunamis* e galgamentos de mar e de erosão. A nível tecnológico, os riscos associados a acidentes graves de tráfego, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, colapso de pontes e outras infraestruturas.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência do Nordeste é o Presidente da Câmara Municipal de Nordeste. O seu substituto legal é o Vice-Presidente.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Nordeste encontra-se em vigor desde 2005 e foi alvo de atualização em 2010. Esta versão é uma nova atualização e encontra-se em conformidade com as diretrizes definidas pelo Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores e na Resolução n.º30/2015, de 7 de maio: "*Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil*".

O presente plano será alvo de parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil de Nordeste (CMPCN) e sujeito a consulta pública. Posteriormente é novamente apreciado pela CMPCN, seguindo para a Câmara Municipal de Nordeste (CMN) e Assembleia Municipal de Nordeste (AMN). No final, é aprovado pelo SRPCBA.

O plano será atualizado sempre que se considere necessário, em particular, quando existir informação proveniente de debilidades identificadas nos exercícios e simulacros previstos, alterações nos dados dos meios e recursos disponíveis, novos estudos e trabalhos e relatórios técnico-científicos relacionados com a proteção civil e no âmbito territorial e alteração da legislação em vigor.



2. Finalidade e objetivos

A missão do plano (objetivo principal) é, minimizar a perda de vidas e bens, limitar os efeitos territoriais das situações de acidente e catástrofe e restabelecer com a prontidão possível as condições mínimas de normalidade.

Deverá ter-se em consideração os seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território municipal, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Documento de
consulta pública



3. Tipificação dos riscos

A análise de multirriscos (Tabela 2) foi efetuada para o território do Nordeste a partir da Tabela 1 e de acordo com o guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.

Tabela 1: Tabela de tipificação de riscos e siglas associadas na coluna REF.

	CATEGORIA	REF	DESIGNAÇÃO
RISCOS NATURAIS	Condições meteorológicas adversas	NMP	Precipitação intensa
		NMC	Ciclones, tempestades e furacões
	Hidrologia	NHC	Cheias e inundações
		NHS	Secas
		NHG	Galgamentos costeiros
	Geologia	NGS	Sismos
		NGT	<i>Tsunamis</i>
		NGV	Atividade Vulcânica
		NGM	Movimentos de vertente
		NGE	Erosão costeira
RISCOS TECNOLÓGICOS	Transportes	TTG	Acidentes graves de tráfego
		TTA	Acidentes aéreos
		TTM	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas
	Vias de comunicação e infraestruturas	TVP	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas
		TIP	Acidentes em parques industriais
	Atividade industrial	TIC	Acidentes em instalações de combustíveis
		TIR	Emergências radiológicas
		TUI	Incêndios em edifícios
	Áreas urbanas	TUC	Colapso de estruturas
		MI	Incêndios florestais
RISCOS MISTOS		MP	Acidentes de poluição

Tabela 2: Hierarquização do grau de risco para o concelho de Nordeste. Siglas: coluna REF da Tabela 1.

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado		NGE	NHC; NMP; NMC		
	Médio-alto			NMP; NMC;	NGM	
	Médio		TUI			
	Médio-baixo		TTG	TVP; NHS	NGS; NGV	
	Baixo	NHG; NGT; TTM; TIR; TUC; MI; MP; TTA	TIP; TIC			

Legenda:

RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ELAVADO	RISCO EXTREMO
-------------	----------------	---------------	---------------

A caracterização do território municipal e os riscos a que está sujeito encontram-se detalhados no relatório de caracterização que foi realizado no âmbito do processo de revisão deste plano (em arquivo na CMN), encontrando-se também disponível na



versão original do PMEPCN. Em anexo encontra-se a cartografia de risco elaborada pelo OVGA, para a AMRAA, no âmbito do projeto PREMUMAC (ver Anexo I).

4. Critérios para a ativação do PMEPCN

A ativação do plano deverá ser realizada apenas em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, que justifique a adoção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação. Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a entidade competente para a ativação do Plano é a Comissão Municipal de Proteção Civil. Atendendo ao disposto na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, artigo 3º, nº 3, alínea c, quem possui competências para a ativação do PMEPCN, quando tal se justifique, é a CMPCN (contendo ainda responsabilidades em assegurar a existência da mobilização e articulação entre todas as entidades e instituições).

A ativação do PMEPCN poderá ser efetuada pelo Diretor do Plano (Presidente da CMN), devendo ser posteriormente ratificada pela totalidade da CMPCN em reunião.

Quando os agentes de proteção civil suprimem as emergências em acidentes cuja severidade não é suficiente, o Plano Municipal de Emergência não é ativado. No entanto, é preferível ativar o plano previamente do que posteriormente à ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Como Diretor do Plano e no exercício das funções de responsável municipal da política de Proteção Civil, compete ao Presidente da Câmara Municipal desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação, adequadas a cada caso.

Documento de
consulta pública



Figura 1 Critérios para ativação do plano.

Os critérios que permitem apoiar a decisão de ativação do plano são suportados na conjugação do grau de gravidade com o grau de probabilidade/frequência de consequências negativas das ocorrências, conforme definido na Diretiva Operacional n.º 1/ANPC/2007, de 16 de maio.

Os critérios gerais para ativação do PMEPCN encontram-se na Figura 1, e em particular, os critérios mínimos são:

- Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em uma ou mais freguesias do concelho;
- Efeitos significativos na população provocando mais de 6 mortos, 15 feridos graves, 10 famílias desalojadas e/ou 10 desaparecidos ou isolados;
- Danos significativos nos bens e património, com 3 habitações danificadas e/ou 1 edifício indispensável às operações de proteção civil afetado;
- Danos nos serviços e infraestruturas, com a suspensão do fornecimento de água e energia durante 24 h, e de telecomunicações durante 48h;
- Danos graves em vias de comunicação essenciais à atividade do concelho de Nordeste;
- Danos graves no ambiente, com descargas de materiais perigosas em aquíferos ou no solo, destruição de zonas florestais e/ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera;



- Cheia/inundação com caudal elevado registado ou intensidade de precipitação registada nas estações;
- Evento sísmico de magnitude igual ou superior a 6,1 na escala de Richter;
- Eminência ou ocorrência de *Tsunami*;
- Eminência ou entrada de erupção de um vulcão na ilha de S. Miguel.

Em caso de necessidade, o plano poderá ser ativado sem que seja necessário recorrer aos critérios acima indicados, competindo à CMPCN tomar essa decisão.

Documento de
consulta pública